RELATÓRIO Nº 2/2026

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SOBRE O 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025, DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal do município da Estância Turística de Ibitinga, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apresenta o Relatório de análise do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2025 e atendimento da demanda por parte da população de Ibitinga, objetivando oferecer condições para uma ampla visão das realizações, das ações financeiras e orçamentárias desenvolvidas no município e se essas estão atendendo as necessidades dos munícipes, cumprimento assim seu papel de acompanhar e auxiliar dos trabalhos orçamentários e financeiros dentro da administração pública municipal.

Considerando a necessidade das Câmaras Municipais documentar a fiscalização que realiza sobre o orçamento local se inteirando de aspecto fundamental da gestão pública, a execução das receitas e as despesas municipais, esta Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade apresenta o que segue:

Para embasar o que foi apurado durante o terceiro quadrimestre de 2025 por esta Comissão, informamos que foi utilizado para análise e posterior conclusão os balancetes de despesas e receitas da Prefeitura Municipal, Autarquias – SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde e SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto; Fundação Educacional Municipal de Ibitinga e Poder Legislativo, referentes aos meses do 2º quadrimestre do ano corrente de 2025 (setembro, outubro, novembro e dezembro), conforme o fechamento contábil.

Análise da documentação apresentada.

Sobre a análise da Comissão aos documentos apresentados, relata-se o que segue, conforme análise minuciosa da Diretora Financeira da Casa que assessora esta Comissão.

Pág. 1/13 - Relatório nº 2/2026 - Prot. 1758/2026 11/05/2026 17:26. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ADAO RICARDO VIEIRA DO PRADO e outros

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1665-4DF6-53E3-3113

Sobre os Balancetes da Prefeitura Municipal dos meses de Setembro, Outubro, novembro e Dezembro de 2025:

Setembro de 2025, protocolado como Matéria Recebida nº 747/2025, a princípio nota-se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pela Prefeitura, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.

Outubro de 2025, protocolado como Matéria Recebida nº 941/2025, a princípio nota-se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pela Prefeitura, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.

Novembro de 2025, protocolado como Matéria Recebida nº 1035/2025, a princípio nota-se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pela Prefeitura, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.

Dezembro de 2025, protocolado como Matéria Recebida nº 35/2026, a princípio nota-se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pela Prefeitura, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.

Os Balancetes da Câmara Municipal de Ibitinga dos meses de Setembro, Outubro, novembro e Dezembro de 2025:

Setembro/2025, Matéria Recebida nº 715/2025, ao analisar o Balancete, a princípio nota se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pela Câmara, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.

Outubro/2025, Matéria Recebida nº 834/2025, ao analisar o Balancete, a princípio nota se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pela Câmara, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.

Novembro, Recebida nº 1.000/2025, ao analisar o Balancete, a princípio nota se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pela Câmara, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.

Dezembro/2025, Matéria Recebida nº 05/2026, ao analisar o Balancete, a princípio nota se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pela Câmara, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.

Os Balancetes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE dos meses de Setembro, Outubro, novembro e Dezembro de 2025:

Setembro/2025, Matéria Recebida nº 740/2025, ao analisar o Balancete em questão, a princípio nota se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pelo SAAE, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa

Pág. 2/13 - Relatório nº 2/2026 - Prot. 1758/2026 11/05/2026 17:26. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ADAO RICARDO VIEIRA DO PRADO e outros

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1665-4DF6-53E3-3113

Outubro/2025, Matéria Recebida n° 900/2025, ao analisar o Balancete em questão, a princípio nota se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pelo SAAE, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.

Novembro/2025, Matéria Recebida n° 37/2026, ao analisar o Balancete em questão, a princípio nota se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pelo SAAE, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.

Dezembro/2025, Matéria Recebida n° 38/2026, ao analisar o Balancete em questão, a princípio nota se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pelo SAAE, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.

Os Balancetes do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS dos meses de Setembro, Outubro, novembro e Dezembro de 2025:

Setembro/2025, Matéria Recebida n° 714/2025, ao analisar o Balancete em questão, a princípio nota se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pelo SAMS, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.

Outubro/2025, Matéria Recebida n° 808/2025, ao analisar o Balancete Sintético em questão, a princípio nota se que não está de forma transparente o detalhamento dos recursos próprios, estaduais e federais, não demonstrando os resultados desenvolvidos e não oferecendo condições favoráveis para uma boa analise.

Novembro/2025, Matéria Recebida n° 1.005/2025, ao analisar o Balancete em questão, a princípio nota se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pelo SAMS, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.

Dezembro/2025, Matéria Recebida n° 25/2026, ao analisar o Balancete em questão, a princípio nota se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pelo SAMS, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.

Os Balancetes da FEMIB dos meses de Setembro, Outubro, novembro e Dezembro de 2025:

Setembro/2025, Matéria Recebida n° 728/2025, ao analisar o Balancete em questão, a princípio nota se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pela Fundação, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.

Outubro/2025, Matéria Recebida n° 841/2025, ao analisar o Balancete em questão, a princípio nota se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pela Fundação, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.

Novembro/2025, Matéria Recebida n° 1017/2025, ao analisar o Balancete em questão, a princípio nota se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pela Fundação, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.

Pág. 3/13 - Relatório nº 2/2026 - Prot. 1758/2026 11/05/2026 17:26. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ADAO RICARDO VIEIRA DO PRADO e outros

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1665-4DF6-53E3-3113

Dezembro/2025, Matéria Recebida n° 11/2026, ao analisar o Balancete em questão, a princípio nota se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pela Fundação, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.

Em relação ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), concluímos que:

– 5° Bimestre de 2025:

01)- Ocorreu um desempenho positivo no volume de recurso na apuração do Resultado Primário apurado R$23.675.673,38 possibilitando o Poder Executivo a honrar os compromissos com a dívida pública;
02)- A Receita Prevista para o exercício de 2025 é = R$ 328.679.778,00; no 5° Bimestre apontamos o Valor da Receita Empenhada = R$ 226.336.062,78; faltando ainda ao Poder Executivo arrecadar o valor de R$ 102.343.715,22;
03) - Comparação do Total das Receitas Empenhadas = R$226.336.062,78 com o Total das Despesas Empenhadas = R$286.839.928,36 apuradas no 5° Bimestre de 2.025, nota-se um deficit(R$60.503.865,58);
04) - Valor da Receita Corrente Líquida de Novembro/2024 a Outubro/2025 = R$ 313.124.691,26;
05) - No Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária verifica-se que no 5° Bimestre de 2025, **o Poder Executivo apresentou que gastou 24,03% com a Educação,** ressaltando que o limite máximo obrigatório, imposto pelo Caput do art. 212 da C. F. é de 25%;
06) - No Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária verifica-se que no 5° Bimestre de 2025, o Poder Executivo apresentou que gastou 20,30% com a Saúde, ressaltando que o limite mínimo obrigatório, imposto pelo Emenda Constitucional n° 29/2000 para a Saúde é de 15%.
Concluindo a análise das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO do 5° Bimestre do exercício 2025 encaminhado pelo Poder Executivo, encontra-se com um desempenho satisfatório.

– 6° Bimestre de 2025:

01)- Ocorreu um desempenho positivo no volume de recurso na apuração do Resultado Primário apurado R$17.794.668,42 possibilitando o Poder Executivo a honrar os compromissos com a dívida pública;
02)- A Receita Prevista para o exercício de 2025 é = R$ 328.679.778,00; no 6° Bimestre apontamos o Valor da Receita Empenhada = R$ 327.760.520,80; **faltando ainda ao Poder Executivo arrecadar o valor de R$ 919.257,20, apurando uma arrecadação a menor do previsto.**

Alertando que o Poder Executivo **utilizou excesso de arrecadamento** no valor total de R$ 1.153.000,00, para abertura de crédito adicional, e no final do fechamento do exercício não ocorreu excesso de arrecadamento.
Foi utilizado excesso de arrecadamento nas seguintes Leis:

Pág. 4/13 - Relatório nº 2/2026 - Prot. 1758/2026 11/05/2026 17:26. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ADAO RICARDO VIEIRA DO PRADO e outros
Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1665-4DF6-53E3-3113

Lei nº 5792 de 12/03/2025 créditos adicionais especiais cobertos com excesso de arrecadação no valor de R$103.000,00 dotação orçamentária com aquisição de Equipamentos e Material Permanente(Secretaria de Desenvolvimento Social);
Lei nº 5807 de 14/05/2025 créditos adicionais suplementares cobertos com excesso de arrecadação no valor de R$450.000,00 dotação orçamentária com despesas de Indenizações e Restituições;
Lei nº 5886 de 19/12/2025 créditos adicionais suplementares cobertos com excesso de arrecadação no valor de R$600.000,00 dotação orçamentária com despesas de pessoal;
03) - Comparação do Total das Receitas Empenhadas = R$327.760.520,80 com o Total das Despesas Empenhadas = R$310.162.685,72 apuradas no 6° Bimestre de 2.025, nota-se um superavit=R$17.597.835,08;
04) - Valor da Receita Corrente Líquida de Janeiro/2025 a Dezembro/2025 = R$ 321.282.813,89;
05) - No Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária verifica-se que no 6° Bimestre de 2025, **o Poder Executivo apresentou que gastou 27,54% com a Educação,** ressaltando que o limite máximo obrigatório, imposto pelo Caput do art. 212 da C. F. é de 25%;
06) - No Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária verifica-se que no 6° Bimestre de 2025, o Poder Executivo apresentou que gastou 21,41% com a Saúde, ressaltando que o limite mínimo obrigatório, imposto pelo Emenda Constitucional n° 29/2000 para a Saúde é de 15%.

Concluindo a análise das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO do 6° Bimestre do exercício 2025 encaminhado pelo Poder Executivo, encontra-se com um desempenho satisfatório.

Diante dos apontamos pela Diretora Financeira, conforme acima mencionados, esta Comissão questionou o Executivo Municipal por meio do requerimento n° 99/2026, recebendo como resposta o ofício n° 440 – protocolada nesta Casa como MTR n° 162/2026.

Nesse, o Secretário Municipal de Finanças respondeu os questionamentos: *"a) Qual foi a fundamentação Técnica utilizada à época, para a abertura dos créditos adicionais com base em excesso de arrecadação? O orçamento público é disciplinado pela Lei Federal 4.320/64 que estatuiu normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Referida regra, quando trata das alterações orçamentárias, através de créditos adicionais suplementares, especiais ou extraordinários, o faz em seu Título V, artigos 40 a 46, portanto, o lastro técnico que embasou as alterações no orçamento é a referida Lei Federal. b) Como se justifica a utilização do excesso, diante da frustração final da receita? Como demonstramos nos quadros apresentados no quesito 1, não houve no período frustração e receita, pelo contrário, essa foi superavitária em R$ 2.930.749,73 ou 1,11% sobre a previsão inicial (fls. 9 do Anexo I), logo, havia lastro para a abertura dos créditos adicionais através de excesso de arrecadação, conforme prevê o artigo 43,ß 1°, inciso II da Lei Federal já citada, que copiamos: Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponí-*

Pág. 5/13 - Relatório nº 2/2026 - Prot. 1758/2026 11/05/2026 17:26. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ADAO RICARDO VIEIRA DO PRADO e outros
Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1665-4DF6-53E3-3113

veis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964) ß 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:(Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964) I - o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964) II - os provenientes de excesso de arrecadação; Assim sendo, a justificativa é o excesso de arrecadação havido no período superior ao valor utilizado para abertura de créditos adicionais citado no requerimento dessa E. Casa de Leis - R$ 1.153.000,00".

Também foram respondidos outros questionamentos sanando as dúvidas pertinentes da análise das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO do 6º Bimestre do exercício 2025, sendo concluído o assunto, onde a Comissão aguardará a apresentação dos próximos relatórios.

Com relação a avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo - 3º Quadrimestre do exercício de 2025:

Analisando as informações fornecidas pelo Poder Executivo verifica-se:
No Item 2 – Resultado Primário:

3º QUADRIMESTRE DE 2.022	PREV ATÉ QUADR 3/3	REALIZADO ATÉ O PERÍODO	INDICE REALIZAÇÃO
(1) Receitas Fiscais	R$ 243.586.442,60	R$ 242.098.814,31	99,40%
(2) Despesas Fiscais	R$ 283.275.087,94	R$ 248.338.207,09	87,70%
(1-2) Resultado Primário		(R$-6.239.392,78)	
3º QUADRIMESTRE DE 2.023	PREV ATÉ QUADR 3/3	REALIZADO ATÉ O PERÍODO	INDICE REALIZAÇÃO
(1) Receitas Fiscais	R$ 285.237.972,00	R$ 265.872.375,73	93,21%
(2) Despesas Fiscais	R$ 313.772.810,55	R$ 273.349.017,54	87,11%
(1-2) Resultado Primário		(R$-7.476.641,81)	
3º QUADRIMESTRE DE 2.024	PREV ATÉ QUADR 3/3	REALIZADO ATÉ O PERÍODO	INDICE REALIZAÇÃO
(1) Receitas Fiscais	R$ 294.984.161,00	R$ 303.110.989,45	102,76%
(2) Despesas Fiscais	R$ 353.915.657,99	R$ 315.192.137,34	89,06%
(1-2) Resultado Primário		(R$-12.081.147,89)	
3º QUADRIMESTRE DE 2.025	PREV ATÉ QUADR 3/3	REALIZADO ATÉ O PERÍODO	INDICE REALIZAÇÃO
(1) Receitas Fiscais	R$ 324.150.087,14	R$ 322.938.282,39	99,63%
(2) Despesas Fiscais	R$ 362.093.960,94	R$ 302.874.868,79	83,65%
(1-2) Resultado Primário		R$ 20.063.413,60	

Comparando o Resultado Primário apurado no 3º quadrimestre de 2.025, a princípio nota-se que apresentou um **desempenho positivo** no volume de recurso, para o final do exercício, **possibilitando** assim a possibilidade de honrar os compromissos com a dívida pública.
No Item 3 – Receitas e Despesas do Exercício :
Para melhor entender os valores apresentados referente a Receita Realizada até o período, no Termo de Audiência Pública do 3º Quadrimestre do exercício de 2.025, apresento o demonstrativo a seguir:

Pág. 6/13 - Relatório nº 2/2026 - Prot. 1758/2026 11/05/2026 17:26. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ADAO RICARDO VIEIRA DO PRADO e outros
Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1665-4DF6-53E3-3113
ICP Brasil

Discriminação apresentada na Audiência Pública	Realizado - 3º QUADR 2022	Realizado - 3º QUADR 2023	Realizado - 3º QUADR 2024	Realizado - 3º QUADR 2025
1 Total das Receitas	**R$247.273.259,14**	**R$271.439.146,41**	**R$307.536.915,57**	**R$328.667.283,50**
Correntes	R$247.106.817,93	R$269.888.582,79	R$296.952.303,63	R$324.323.058,89
Capital	R$ 0,00	R$892.540,00	R$9.638.525,81	R$3.437.461,91
Intra - Orçamentário	R$ 166.441,21	R$658.023,62	R$946.086,13	R$906.762,70
Valores apresentados no Balancete Consolidado da Receita	Valores até 31/12/2022	Valores até 31/12/2023	Valores até 31/12/2024	Valores até 31/12/2025
Total da Receita Correntes	R$271.646.183,26	R$295.658.397,03	R$325.641.443,65	R$357.111.772,55
(-) FUNDEB	(R$ 24.539.365,33)	(R$25.769.814,24)	(R$28.689.140,02)	(R$32.788.713,66)
Saldo da Receita Correntes	R$247.106.817,93	R$269.888.582,79	R$296.952.303,63	R$324.323.058,89
Capital	R$ 0,00	R$ 892.540,00	R$ 9.638.525,81	R$ 3.437.461,91
Intra - Orçamentário	R$ 166.441,21	R$ 658.023,62	R$ 946.086,13	R$ 906.762,70
▪ Total das Receitas	R$247.273.259,14	R$271.439.146,41	R$307.536.915,57	R$328.667.283,50

Lembrando que as Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo Município de Ibitinga = R$328.667.283,50 do valor previsto que era de R$ 329.587.778,00 até 31/12/2025, a princípio nota-se uma **diminuição** na arrecadação do previsto ao arrecadado no exercício de 2025.

E as Receitas de Capital decorrem de liberação da União e do Estado através de Convênios = R$ 4.104.800,00 valor previsto que é de R$ 3.437.461,91 até 31/12/2025, a princípio nota-se uma **diminuição** na arrecadação do previsto ao arrecadado no exercício de 2025.

A Receita Intra - Orçamentário arrecadação do gastos com água e esgoto dos prédios públicos foi de = R$ 906.762,70 valor previsto que era de R$ 908.000,00 até 31/12/2025, a princípio nota-se uma **diminuição** na arrecadação do previsto ao arrecadado no exercício de 2025.

Discriminação apresentada na Audiência Pública	Realizado - 3º QUADR 2022	Realizado - 3º QUADR 2023	Realizado - 3º QUADR 2024	Realizado - 3º QUADR 2025
2 Total das Despesas	**R$249.851.395,45**	**R$275.405.533,05**	**R$318.919.956,52**	**R$311.112.401,32**
Correntes	R$225.727.246,51	R$255.134.815,22	R$279.016.146,12	R$295.398.119,02
Capital	R$ 23.946.567,13	R$ 19.634.677,21	R$38.986.472,39	R$14.764.566,70
Intra - Orçamentário	R$ 177.581,81	R$ 636.040,62	R$917.338,01	R$949.715,60
Valores apresentados no Balancete Consolidado da Despesa	Valores até 31/12/2022	Valores até 31/12/2023	Valores até 31/12/2024	Valores até 31/12/2025
▪ Total das Despesas	R$249.851.395,45	R$275.405.533,05	R$318.919.956,52	R$311.112.401,32

Ao comparar o Total das Receitas = R$328.667.283,50 com o Total das Despesas = R$311.112.401,32 apuradas no 3º Quadrimestre de 2.025, nota-se **um superavit =R$17.554.882,18**, no fechamento do exercício.

No Item 4 – Gasto Com Pessoal :

Para analisar o Gasto com Pessoal até o período, apresento o demonstrativo a seguir:

	3º QUADR 2022	3º QUADR 2023	3º QUADR 2024	3º QUADR 2025
Receita Corrente Líquida	R$247.106.817,93	R$269.888.582,79	R$296.952.303,63	R$324.323.058,89
Despesas com Pessoal	R$ 97.598.921,36	R$108.098.032,56	R$112.845.200,40	R$125.317.119,75
Percentual Apurado	39,50%	40,24%	38%	39,01%

Pág. 7/13 - Relatório nº 2/2026 - Prot. 1758/2026 11/05/2026 17:26. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ADAO RICARDO VIEIRA DO PRADO e outros

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1665-4DF6-53E3-3113

Ao analisar o Gasto com Pessoal nota-se o cuidado do Poder Executivo em não atingir o Limite Prudencial estabelecido em Lei que é de 51,30%. A princípio nota-se que comparando o Gasto com Pessoal de anos anteriores com o exercício de 2025, ocorreu um aumento no gasto.

No Item 5– Restos a Pagar :

Ao comparar a tabela abaixo verifica-se que:

Descriminação	3° QUADR 2022	3° QUADR 2023	3° QUADR 2024	3° QUADR 2025
Processados	R$ 38.679,56	R$ 87.044,35	R$ 5.191,77	R$ 0,00
Não Processados	R$ 2.687.299,11	R$ 4.488.544,17	R$2.498.542,60	R$3.267.792,92

No Item 6– Evolução da Dívida, Resultado Nominal e Limites

Para analisar a Evolução da Dívida, Resultado Nominal e Limites apresento o demonstrativo a seguir:

	3° QUADR 2022	3° QUADR 2023	3° QUADR 2024	3° QUADR 2025
Receita Corrente Líquida	R$ 247.106.817,93	R$ 269.888.582,79	R$296.952.303,63	R$324.323.058,89
Dívida Consolidada Liquida	R$ 38.679,56	R$ 0,00	R$ 445,77	R$ 0,00
Percentual Apurado	0,0157%	0,00%	0,001%	0,00%

No Relatório apresentado pelo Poder Executivo nos foi apresentado o saldo da Dívida Consolidada Líquida no Município = 0,00% da Receita Corrente Liquida, ao comparar com anos anteriores a princípio nota-se que ocorreu um aumento no valor da Dívida Consolidada Liquida apurada no exercício de 2025.

No Item 7– Educação – Quadro 6 – 25%:

Para analisar o Quadro 6 – 25% apresento o demonstrativo a seguir:

3° QUADRIMESTRE DE 2.022	Empenhado	Liquidado	Pago
Aplicação Final – Após Exclusões	R$ 45.776.698,92	R$ 45.144.185,44	R$ 44.887.291,25
Percentual Correspondente de Aplicação	28,60%	28,20%	28,04%
3° QUADRIMESTRE DE 2.023	Empenhado	Liquidado	Pago
Aplicação Final – Após Exclusões	R$ 48.294.134,97	R$ 47.864.659,77	R$ 46.977.987,52
Percentual Correspondente de Aplicação	28,39%	28,14%	27,62%
3° QUADRIMESTRE DE 2.024	Empenhado	Liquidado	Pago
Aplicação Final – Após Exclusões	R$ 51.151.289,21	R$ 49.567.682,88	R$ 49.132.805,78
Percentual Correspondente de Aplicação	26,67%	25,85%	25,61%
3° QUADRIMESTRE DE 2.025	Empenhado	Liquidado	Pago
Aplicação Final – Após Exclusões	R$ 62.652.112,07	R$ 61.017.117,95	R$ 58.246.275,33
Percentual Correspondente de Aplicação	29,14%	28,38%	27,09%

Na comparação de anos anteriores o percentual Correspondente de Aplicação no exercício de 2023, está a menor, ressalta-se que o limite mínimo obrigatório, é de 25%.

	3° QUADR 2022	3° QUADR 2023	3° QUADR 2024	3° QUADR 2025
Percentual Correspondente de Aplicação	28,60%	28,39%	26,67%	29,14%

No Item 7– Educação – Quadro 7 – FUNDEB

Para analisar o Quadro 7 – FUNDEB apresento o demonstrativo a seguir:

3° QUADRIMESTRE DE 2.022	Empenhado	Liquidado	Pago
Desp.Magistério Efetivo Exercício	R$ 25.872.947,01	R$ 25.872.947,01	R$ 24.696.256,55
Atendimento Aplicação Mínima 70%	90,36%	90,36%	86,25%
Demais Despesas(Máximo 30%)	R$ 2.761.013,09	R$ 2.761.012,59	R$ 2.586.519,15
Percentual Correspondente	9,64%	9,64%	9,03%
3° QUADRIMESTRE DE 2.023	Empenhado	Liquidado	Pago
Desp.Magistério Efetivo Exercício	R$ 28.742.963,24	R$ 28.742.963,24	R$ 28.282.057,52
Atendimento Aplicação Mínima 70%	92,22%	92,22%	90,74%
Demais Despesas(Máximo 30%)	R$ 2.423.902,74	R$ 2.423.902,74	R$ 2.203.713,69
Percentual Correspondente	7,78%	7,78%	7,07%

Pág. 8/13 - Relatório nº 2/2026 - Prot. 1758/2026 11/05/2026 17:26. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ADAO RICARDO VIEIRA DO PRADO e outros

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1665-4DF6-53E3-3113

3° QUADRIMESTRE DE 2.024	Empenhado	Liquidado	Pago
Desp.Magistério Efetivo Exercício	R$ 34.783.998,44	R$ 34.783.998,44	R$ 34.125.671,11
Atendimento Aplicação Mínima 70%	89,46%	89,46%	87,77%
Demais Despesas(Máximo 30%)	R$ 2.356.818,41	R$ 1.726.069,13	R$ 1.535.419,65
Percentual Correspondente	5,79%	4,17%	3,68%
3° QUADRIMESTRE DE 2.025	Empenhado	Liquidado	Pago
Desp.Magistério Efetivo Exercício	R$ 40.587.537,05	R$ 40.587.537,05	R$ 39.096.404,181
Atendimento Aplicação Mínima 70%	97,11%	97,11%	93,54%
Demais Despesas(Máximo 30%)	R$ 1.208.111,26	R$ 1.208.111,26	R$ 1.208.111,26
Percentual Correspondente	2,89%	2,89%	2,89%

	3° QUADR 2022	3° QUADR 2023	3° QUADR 2024	3° QUADR 2025
Despesas Magistério	90,36%	92,22%	89,46%	97,11%
Demais Despesas	9,64%	7,78%	5,79%	2,89%

Ao analisar o gasto com a Educação – FUNDEB a princípio nota-se que ocorreu um aumento com as despesas com o Magistério Efetivo e uma diminuição nas Demais Despesas.
Na comparação com o fechamento do exercício de 2024, com o fechamento do exercício de 2025, a princípio nota-se que o Percentual Correspondente de Aplicação com a Educação no Quadro 7 – FUNDEB, obteve **aumento na Despesa Magistério em = 7,65% e diminuição nas Demais Despesas em = 2,90%.**
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), o repasse do Fundeb é feito aos municípios com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, de acordo com os dados do último censo escolar.
Ficando do FUNDEB a importância financeira de R$ 2.276.743,09 a ser aplicado até o final do 1° quadrimestre de 2025.

No Item 8 – SAÚDE :
Para analisar o Gasto com Saúde, apresento o demonstrativo a seguir:

QUADRO 8 – 15%	3° QUADR 2022	3° QUADR 2023	3° QUADR 2024	3° QUADR 2025
Receita de Impostos	R$155.736.876,63	R$167.693.285,69	R$185.349.004,58	R$206.509.088,91
(=) Receita Total Considerada	R$ 23.360.531,49	R$ 25.153.992,85	R$ 27.802.350,69	R$ 30.976.363,34
Despesa Liquidada	R$ 54.619.193,67	R$ 65.187.714,03	R$ 71.874.478,72	R$ 70.252.027,85
(-) Receitas Adicionais de Saúde (SUS)	R$ 23.049.048,76	R$ 24.777.835,14	R$ 27.341.761,51	R$ 25.035.993,22
Valor Final de Aplicação(Recurso Próprio)	R$ 31.570.144,91	R$ 40.409.878,89	R$ 44.532.717,21	R$ 45.216.034,63
Percentual Final de Aplicação	20,27%	24,10%	24,03%	21,90%

Na comparação do fechamento do exercício de 2024, com o fechamento do exercício de 2025, a princípio nota-se que o percentual final de aplicação na Saúde de nosso Município, **houve diminuição em 2,13%.**

Concluindo a análise das informações do Relatório encaminhado pelo Poder Executivo, nota-se que o Município de Ibitinga obteve no 3° Quadrimestre do exercício 2025, um desempenho satisfatório.

Conforme, ainda, a análise da Diretora Financeira da Casa, o Plano de Trabalho e a Transferência para manter a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, não foram apresentados

Pág. 9/13 - Relatório nº 2/2026 - Prot. 1758/2026 11/05/2026 17:26. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ADAO RICARDO VIEIRA DO PRADO e outros

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1665-4DF6-53E3-3113

pelo SAMS. No caso do SAMS ser o responsável pela transferência do recurso e responsável pela Contratação da OS, seria interessante no futuro a apresentação dessas informações.

Diante disso, esta Comissão elaborou o Requerimento nº 170/2026, sendo respondido pela Autarquia SAMS, demonstrando com clareza de informações o exercício de 2025 até o mês de dezembro/2025, com a apresentação das transferências de recurso e a apuração das despesas da SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA.

Com a apresentação da MTR nº 251/2026 o Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, esclareceu as dúvidas da Comissão com detalhes os valores transferidos e quais foram as despesas pagas pela Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Com relação a avaliação do Cumprimento das Metas Estabelecidas pelo Poder Legislativo, a Comissão de Orçamento, concluiu que as despesas autorizadas, mostrou-se suficiente, para manter a infra Estrutura do Legislativo, conforme demonstrado a seguir:

O Relatório encaminhado pela Câmara Municipal de Ibitinga, protocolado nesta Casa de Leis MTR nº644/2025, referente audiência Pública das Metas Orçamentárias do 3º Quadrimestre de 2025.
A Lei Municipal nº 5.745 de 11 de dezembro de 2.024, aprovou para o Poder Legislativo no exercício programa 2025, as dotações orçamentárias totalizando a importância de R$ 6.884.000,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e quatro reais).

Houve alteração nas dotações orçamentárias do Poder Legislativo tendo em vista o remanejamento durante sua execução orçamentária no valor de R$550.000,00(quinhentos e cinquenta mil reais), em favor do próprio Poder Legislativo, não alterando o valor total global do orçamento.

O suprimento proveniente de créditos orçamentários efetivamente recebidos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga foi de R$ 6.884.000,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais), correspondeu a 100% do orçamento do Poder Legislativo.
A Receita Proveniente de Duodécimo obedeceu ao que estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso, havendo, portanto, perfeito equilíbrio na execução orçamentária do Poder Legislativo.

Até a data de 31 de dezembro de 2025, foi empenhado o valor de R$ 5.382.562,69(cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais, e sessenta e nove centavos), todas as despesas foram realizadas diante das necessidades do Poder Legislativo.

Foi devolvido de duodécimo o valor de R$ 1.500.843,05(um milhão, quinhentos reais e oitocentos e quarenta e três reais e cinco centavos).

A gestão financeira do exercício demonstra-se uma disponibilidade existente no

Pág. 10/13 - Relatório nº 2/2026 - Prot. 1758/2026 11/05/2026 17:26. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ADAO RICARDO VIEIRA DO PRADO e outros
Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1665-4DF6-53E3-3113

montante de R$ 531.816,26 (quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), que serão destinadas ao pagamento dos compromissos em curto prazo, conforme Demonstração do Restos a Pagar.

Com relação a contratação da Construtora Joli Ltda, foi apurado o valor de R$ 139.067,93 a ser pago.

A Câmara Municipal de Ibitinga, aguarda da empresa GVT Serviços Especializados Ltda, contratada para executar os serviços de acompanhamento e fiscalização de obra de ampliação, demolição e reforma do edifício, Elaboração de documento onde apure o que foi executado do projeto e o que ainda falta a ser executado, deverá apurar também quanto ainda falta a ser acertado com a Construtora ou se a Construtora tem algo a acertar com a Câmara. Somente depois desse levantamento é que pode ser anulado os Saldos dos Empenhos.

A Câmara Municipal de Ibitinga, obedeceu a todos os dispositivos Constitucionais.
Na avaliação do artigo n° 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Câmara Municipal de Ibitinga, apurou uma disponibilidade existente no montante de R$ 531.816,26(quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), possuindo assim recursos suficientes para sanar seus compromissos assumidos no exercício de 2025.

Concluindo a análise das informações do Relatório encaminhado pela Câmara Municipal de Ibitinga, nota-se que o Poder Legislativo obteve no 3º Quadrimestre do exercício 2025 um desempenho satisfatório.

Quanto a conclusão das Metas Fiscais apresentas pelo Poder Executivo, metas orçamentárias do SAMS e do Poder Legislativo, está Comissão apresentou o seguinte Comunicado:

O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quanto o presente comunicado virem ou tiverem conhecimento e possam interessar que a Comissão realizou AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 26 de fevereiro de 2026, às 18 horas, temporariamente, na Associação Ibitinguense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ibitinga – Crea, localizada à Rua Antônio Casemiro, n° 45 – Bairro Petrópolis - Ibitinga/SP, onde foram demonstrados o cumprimento das metas fiscais do município pelo Executivo, metas orçamentárias pelo SAMS e Legislativo, referente ao terceiro quadrimestre de 2025. A demonstração do cumprimento das metas fiscais pelo Executivo nota-se que foi apresentada com desempenho satisfatório. As metas orçamentárias do SAMS e Poder Legislativo, referente ao segundo quadrimestre de 2025, obteve um desempenho favorável. Diante do exposto, esta Comissão entendeu e avaliou o que foi apresentado, concluindo que as Metas Fiscais propostas pelo Executivo e a demonstração das metas orçamentárias propostas pelo SAMS e Legislativo foram cumpridas. É expedido este comunicado que será publicado e afixado na forma da Lei. Ibitinga, 13 de março de 2026.

Pág. 11/13 - Relatório nº 2/2026 - Prot. 1758/2026 11/05/2026 17:26. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ADAO RICARDO VIEIRA DO PRADO e outros

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1665-4DF6-53E3-3113

Trabalho realizado pela Comissão no quadrimestre:

Foram expedidos vários ofícios solicitando informações e documentos, conforme seguem:

Ofício nº 207/2025 - Convoca para participar da reunião da comissão o Secretário de Habitação para explicações aos Projetos: 1 – PLO 1662024 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel, à ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga; 2 – PLO 167/2024 - Desafeta área pública municipal e autoriza sua doação à entidade sem fins lucrativos ACIFI – Associação Clube da 3ª Idade Feliz – Cidade de Ibitinga; 3 – PLO 176/2024 – Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bem imóvel à BETH SHALOM Casa de Paz, e dá outras providências;

Ofício nº 216/2025: Solicita informações a prefeitura, diante do parecer da Diretora Financeira, sobre a MTR 550/2025;

Ofício nº 215/2025: Solicita ao Executivo municipal o envio de documentos referente a MTR 571/2025;

Ofício nº 255/2025 - Solicita esclarecimento ao executivo sobre a MTR 659/2025;

Ofício nº 275/2025 - Solicita o envio dos Balancetes da Receita e Despesa dos meses de maio/ 2025 a setembro de 2025 do SAAE;

Ofício nº 728/2025 - Requer informações do Poder Executivo sobre as prestações de contas das entidades no site oficial da prefeitura;

Ofício nº 727/2025 - Requer informações da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga sobre ausência do contrato no site da organização.

Ofício nº 726/2025 - Requer informações do Serviço Autônomo Municipal de saúde – SAMS referente a MTR 659/2025.

Ofício nº 816/2025 - Requer informações da poder executivo sobre apresentação de avaliação técnica referente aos PLO 176/2024 E 166/2024.

Ofício nº 815/2025 - Requer informações do Poder Executivo sobre apresentação de impacto financeiro ao PLO 180/2025.

Ofício nº 851/2025 - Requer informações da secretaria sobre as prestações de contas das entidades no site oficial da prefeitura.

Ofício nº 388/2025 - Solicita ao SAMS Balancete Analítico da Receita e Despesa do mês de Outubro/ 2025.

Ofício 406/2025 - Solicita a Prefeitura Municipal a correção da Lei 5879/2025 através de Projeto.

Pág. 12/13 - Relatório nº 2/2026 - Prot. 1758/2026 11/05/2026 17:26. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ADAO RICARDO VIEIRA DO PRADO e outros

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1665-4DF6-53E3-3113

Até o 3º Quadrimestre de 2.025 foram realizadas as seguintes Audiências Públicas, relacionadas a seguir:

Data	Tema da Audiência Pública
30/09/2025	Audiência Pública das Metas Fiscais, referente ao 2º quadrimestre de 2025.
22/10/2025	Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei Ordinária nº 190/2025 que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Estância Turística de Ibitinga para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 189/2025 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2026.
05/11/2025	Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 188/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do município para o exercício de 2026
13/11/2025	Audiência Pública para discutir o Projeto de Resolução nº 4/2025 - Comissão Relevante (25/06/2025) - Dispõe sobre prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes, constituída pela Resolução 5614/2025 – com o objetivo de fiscalizar e apurar eventuais irregularidades acerca de fiscalizar as circunstâncias relacionadas ao contrato de administração do estacionamento rotativo na região central do município de Ibitinga.

Conclusão da análise do 3º Quadrimestre de 2025:

O presente relatório retrata os principais aspectos da gestão financeira do 3º quadrimestre de 2025, com clareza e objetividade, concluindo que as metas foram cumpridas e as propostas do Município atendeu a contento a população, diante da demanda que chegou ao conhecimento dos nobres vereadores e repassados a Comissão através de conversas, reuniões e participações dos Edis nas audiências realizadas.

Ibitinga, em 11 de maio de 2026.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente

César Diego Sandoval Mas Urtado

Vice-Presidente

Assinado digitalmente por ADAO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Data: 11/05/2026 15:09

Assinado digitalmente por JOSE NILSON VIANA
Data: 11/05/2026 15:29

Assinado digitalmente por CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO
Data: 11/05/2026 16:28

José Nilson Viana

Secretário

Pág. 13/13 - Relatório nº 2/2026 - Prot. 1758/2026 11/05/2026 17:26. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ADAO RICARDO VIEIRA DO PRADO e outros

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1665-4DF6-53E3-3113